

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO a manifestação do Subsecretário de Administração e Finanças da SEMED com a correspondente planilha de impacto na folha de pagamento, ratificada pela Subsecretaria de Orçamento e Projetos – SUBORP/SEMEF, que opina pelo deferimento do pleito;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 6.329/2024 – SEMED/GS e o que consta nos autos do Processo nº 2021.18000.18125.0.003911 (Sigid) (Volume 1),

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 1.573, de 16-05-2012, especificamente quanto ao enquadramento por Tempo de Serviço da servidora abaixo identificada, pertencente do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, cuja redação passa a vigor da forma que segue:

| MATRÍCULA | SERVIDORA | CARGO | CARGA HORÁRIA | PADRÃO REFERÊNCIA | A CONTAR DE |
|-------------|-----------------------|--------------------------|---------------|-------------------|-------------|
| 086.286-0 D | ROZANA SILVA DE SOUZA | PROFESSOR NIVEL SUPERIOR | 20 H | 2-D | 16-05-2012 |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 17 de outubro de 2024.

DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

MARCOS SÉRGIO ROTTA
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

LOURIVAL LITAIFF PRAIA
Secretário Municipal de Educação, em exercício

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o requerimento do senhor abaixo identificado;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2024.02287.09229.0.028584 (SIGED) (Volume 1), **resolve**

EXONERAR, a pedido, a contar de 17-10-2024, nos termos do art. 103, inc. I, § 1º, inc. I, alínea “a”, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, o senhor **MARCO AURÉLIO DE LIMA CHOY** do cargo de **SUBPROCURADOR ADJUNTO**, integrante da estrutura organizacional da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM**.

Manaus, 17 de outubro de 2024.

DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.223 de 26 de março de 2008, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Servidores Públicos da Saúde;

CONSIDERANDO os artigos 70 e 75 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, combinado com os itens 6, 7 e 8 do Edital nº 001/2021 – Prefeitura de Manaus – Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;

CONSIDERANDO o Decreto datado publicado na Edição nº 5.351 do Diário Oficial do Município de 26-05-2022, e republicado na Edição nº 5.367, do Diário Oficial do Município de 21-06-2022, que homologou o Resultado Final do Concurso Público para provimento de 124 (cento e vinte quatro) vagas e formação de cadastro de reserva, para o cargo de Especialista em Saúde – Médico (Nível Superior) da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, objeto do Edital nº 001/2021 – Prefeitura de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 283/2024 – P.PESSOAL/PGM, referente aos Embargos de Declaração em Mandado de Segurança Cível nº 0004442-84.2024.8.04.0000, das Câmaras Reunidas do Tribunal de Justiça do Amazonas, que encaminha cópia do Acórdão exarado pelo Desembargador Dêlcio Luiz Santos que determina a nomeação e posse do candidato Caio Eduardo Pinho de Souza, aprovado no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Manaus – SEMSA – Edital 001/2021;

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 274/2024 – GETRAB/DTRAB/SEMSA, que solicita a nomeação de 01 (um) candidato aprovado no Concurso Público, Edital nº 001/2021, para cargo de Especialista em Saúde – Médico Clínico Geral da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 2.754/2024 – DIVAT/GETRAB/SUBGAP/SEMSA e que consta nos autos do Processo nº 2024.18911.018923.0.028494 (Sigid) (Volume 1), **resolve**

NOMEAR, nos termos do art. 11, inc. I, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, o candidato identificado no Anexo Único deste Decreto, aprovado no Concurso SEMSA – Edital 001/2021, homologado mediante Decreto publicado na Edição nº 5.351 do Diário Oficial do Município de 26-05-2022, e republicado na Edição nº 5.367, do Diário Oficial do Município de 21-06-2022, para exercer em caráter efetivo, o cargo especificado, pertencente à estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**.

Manaus, 17 de outubro de 2024.

DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

ANEXO ÚNICO

| CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE – MÉDICO CLÍNICO GERAL 40 H | | |
|--|-----------|---------------|
| NOME | INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| CAIO EDUARDO PINHO DE SOUZA | 210001922 | 109º |